



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 472, de 12 de agosto de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSEERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Rede Ebserh.

Considerando o Processo nº 23523.034299/2025-69, originado na Superintendência- SUP/HU-UFMA .

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais relacionados a seguir para, sob a coordenação da profissional Nelma Silva Pereira, constituírem a Comissão de Seleção com a finalidade de realizar os trâmites administrativos para seleção de Chefe da Unidade da Criança e Adolescente, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (UCA/DGC/GAS/HU-UFMA):

Dyego José de Araújo Brito, matrícula Siape 160****, Gerente de Atenção à Saúde;

Mirian Rodrigues Reis Araujo, matrícula Siape 100****, Chefe do Setor de Cuidados Especializados;

Nelma Silva Pereira, matrícula Siape 222****, Psicóloga Organizacional da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal;

Rholdennes Melo Serra, matrícula Siape 106****, Assistente Administrativo;

Tereza Rachel Vieira Gomes, matrícula Siape 144****, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado.

Art. 2º Na hipótese de ausência ou impedimento de qualquer dos membros designados no artigo anterior, suas atribuições serão exercidas por seu substituto legal ou, na ausência deste, por colaborador formalmente indicado pela Superintendência.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada atividade institucional prestada à Ebserh, no âmbito do HU-UFMA.

Art. 4º A Comissão será desfeita imediatamente após cumprir com o fim para o qual foi constituída.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 12/08/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52190345** e o código CRC **DBAA6C65**.

Referência: Processo nº 23523.034299/2025-69 SEI nº 52190345